



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 017/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº 02/2021, nº 09/2015 e nº. 03/2013;

DECRETA:

Art. 1º. A pedido fica exonerado (a) a servidor (a), **HERTZ TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**, portadora do RG nº. 3.020.285-0 SSP/SE, inscrita no CPF nº. 013.644.295-19; para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 17 de Janeiro de 2022.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL